



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
39/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO
INTERNA E A EMPRESA SWOT SERVIÇO DE
FESTAS E EVENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Sra. **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [redatado] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.359.163/0001-19, com sede na SCIA, Quadra 15, Conj. 02, Lote 17 - Cidade do Automóvel - CEP: 71.250-010 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor **DENÍLSON ALMEIDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [redatado] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 39/2009**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2009**, Processo nº **00190.000696/2008-40**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2014, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 2.407.458,91 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 802.486,30 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e centavos) referente ao exercício de 2014, e R\$ 1.604.972,61 (um milhão

[assinaturas manuscritas]

seiscentos e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) referente ao exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Fica resguardado o direito à análise da repactuação do **CONTRATO** original retroativa a 1º de setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 29 de AGOSTO de 2014.

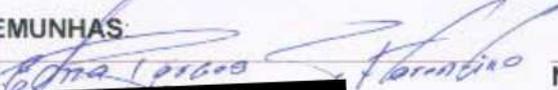


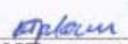
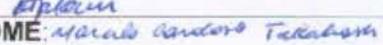
CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



DENILSON ALMEIDA DA SILVA
Empresa Swot Serviço de Festas e Eventos Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: 
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

NOME:  
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]